



PORTARIA GP N° 278 /2022

Dispõe sobre a designação da comissão para elaboração e acompanhamento do Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 e, em conformidade com o Decreto Municipal nº 022 de 03 de maio de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos das determinações contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os componentes da nova comissão para elaboração e acompanhamento do Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do Parágrafo Único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 e, em conformidade com o Decreto Municipal nº 022 de 03 de maio de 2021.

- **Secretaria Municipal de Finanças:** Jason Cordeiro Braga, Secretário de Finanças, Portaria GP nº06/2021.

- **Controladoria Geral:** Arijaldo José de Carvalho Filho, Controlador Geral, Portaria GP nº 240/2022.

- **Tecnologia da Informação:** Francisco Vieira de Melo Neto, Secretário de Articulação Política e Comunicação, Portaria GP nº 03/2021.

- **Compras/Licitação:** Diego da Silva Pereiral Gomes, Presidente da Comissão de Licitação – CPL II, Portaria GP nº 05/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE